



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 1 de 32

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	17
Extrato	17
Homologação / Adjudicação	19
Atos de Pessoal	20
Outros atos	20
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 28
Atos Legislativos	28
Atos	28
Atos Oficiais	32
Resoluções	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 40.047, de 14 de agosto de 2020, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 14/08/2020, onde se lê: "... a partir de 14/08/2020.", leia-se: "... a partir de 15/08/2020."

Lins, 17 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.292, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) Valter Luiz Dal Bello, matrícula 3240/4, para ocupar o cargo de Assessor de Diretoria, referência "AD", em comissão, a partir de 06/08/2020.

Lins, 07 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.295, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o(a) Sr.(a) Alan Lopes Lelis, matrícula 368/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotado(a) no(a) SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO,

para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 17/07/2020, com as atribuições de gerenciamento, organização, triagem, supervisão, e encaminhamento dos pedidos e protocolos realizados on-line, do Programa Simplifica Lins, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.296, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Nilma Rosa Correa Andery, matrícula 4537/1, Tutor de Classe, referência 4"A", lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.825, de 11/06/2018, referente ao período de 25/04/2013 a 24/04/2018, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.297, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Nilma Rosa Correa Andery, matrícula 4537/1, Tutor de Classe, referência 4"A", lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 3 de 32

PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.825, de 11/06/2018, referente ao período de 25/04/2013 a 24/04/2018, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.298, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ilda Regina do Amaral Caldas Ferreira, matrícula 4398/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.012, de 22/08/2017, referente ao período de 10/07/2012 a 09/07/2017, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.299, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ilda Regina do Amaral Caldas Ferreira, matrícula 4398/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 10

(dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.012, de 22/08/2017, referente ao período de 10/07/2012 a 09/07/2017, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.300, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sandra Regina da Silva Lima, matrícula 4095/4, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.110, de 20/09/2017, referente ao período de 16/07/2012 a 15/07/2017, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.301, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sandra Regina da Silva Lima, matrícula 4095/4, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 4 de 32

(dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.110, de 20/09/2017, referente ao período de 16/07/2012 a 15/07/2017, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.302, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Massanti, matrícula 1510/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2020 a 17/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.641, de 19/06/2017, referente ao período de 21/02/2012 a 20/02/2017, restando saldo de 48 (quarenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.303, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Massanti, matrícula 2030/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2020 a 17/04/2020, concedidos conforme

Portaria nº 33.642, de 19/06/2017, referente ao período de 21/02/2012 a 20/02/2017, restando saldo de 48 (quarenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.304, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida Fatima Franco Florentino, matrícula 1192/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 28.717, de 10/02/2015, referente ao período de 29/11/2009 a 28/11/2014, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.305, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida Fatima Franco Florentino, matrícula 1192/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 26/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 28.717, de 10/02/2015, referente ao período de 29/11/2009 a 28/11/2014, não restando saldo de dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 5 de 32

para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.306, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Arlete Gonçalves Alexandre de Paula, matrícula 1207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.246, de 07/05/2015, referente ao período de 26/12/2009 a 25/12/2014, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.307, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Brás Florencio de Lima Filho, matrícula 1848/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.205, de 09/08/2018, referente ao período de 15/07/2013 a 14/07/2018, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.308, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Eliana Cristina Mieli, matrícula 4036/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.892, de 22/08/2016, referente ao período de 07/06/2011 a 06/06/2016, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.309, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elisangela Rodrigues Novais Silva, matrícula 4513/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.722, de 16/05/2018, referente ao período de 11/03/2013 a 10/03/2018, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 6 de 32

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.310, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ivone Terenciani Carolino, matrícula 3991/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.004, de 22/08/2017, referente ao período de 17/07/2012 a 16/07/2017, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.311, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Janaina Palmeira Dutra, matrícula 4538/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.853, de 14/06/2018, referente ao período de 02/05/2013 a 01/05/2018, restando saldo de 49 (quarenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.312, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maisa Cristiane Ossuna Reis, matrícula 4041/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na

SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.056, de 16/09/2016, referente ao período de 30/08/2011 a 29/08/2016, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.313, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria de Fatima de Oliveira, matrícula 4397/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.105, de 18/09/2017, referente ao período de 06/07/2012 a 05/07/2017, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 7 de 32

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.314, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Priscila Silva Brasil, matrícula 4553/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.086, de 17/07/2018, referente ao período de 04/06/2013 a 03/06/2018, restando saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.315, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Priscila Fernandes Gomes, matrícula 4518/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.723, de 16/05/2018, referente ao período de 25/03/2013 a 24/03/2018, restando saldo de 44 (quarenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.316, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Regina Celia Cardeaes, matrícula 3828/6, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.897, de 18/06/2018, referente ao período de 23/04/2013 a 22/04/2018, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.317, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Suellen Fernanda Brandão, matrícula 3937/6, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.814, de 04/06/2018, referente ao período de 29/04/2013 a 28/04/2018, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 8 de 32

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.318, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Susilaine Damiano Gonçalves, matrícula 4415/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.018, de 22/08/2017, referente ao período de 30/07/2012 a 29/07/2017, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.319, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Angelita Galdino Ribeiro Campeiro, matrícula 3908/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.135, de 08/04/2015, referente ao período de 11/02/2010 a 10/02/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.320, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Mirian Cristina de Andrade Alves, matrícula 4163/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 8 (oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 14/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.155, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.321, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fabiana Alessandra da Silva Pereira, matrícula 4265/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2020 a 15/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.314, de 18/04/2019, referente ao período de 20/01/2014 a 19/01/2019, restando saldo de 38 (trinta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 9 de 32

PORTARIA Nº 39.322, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Gonçalves Pereira Fernandes dos Santos, matrícula 3850/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/04/2020 a 24/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.366, de 01/06/2015, referente ao período de 05/04/2010 a 04/04/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.323, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Nilza Dias Klemper, matrícula 3456/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 8 (oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 14/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.785, de 26/07/2016, referente ao período de 02/05/2011 a 01/05/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.324, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sibely de Carvalho Garcia, matrícula 3148/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.127, de 11/03/2016, referente ao período de 05/07/2007 a 04/07/2012, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.490, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida Fatima Franco Florentino, matrícula 1192/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.757, de 19/03/2020, referente ao período de 29/11/2014 a 28/11/2019, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.325, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Claudia Carina Alcantara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 10 de 32

Peurino, matrícula 4141/2, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.268, de 12/04/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.326, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eva Antonio Teodoro da Cunha, matrícula 1814/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 26.076, de 15/08/2013, referente ao período de 03/07/2008 a 02/07/2013, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.327, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elza Aparecida Soares de Lima Gonçalves, matrícula 647/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE

CAMPOS GONCALVES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.266, de 14/02/2012, referente ao período de 27/01/2007 a 26/01/2012, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.328, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alair Gonçalves Bonani, matrícula 981/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.550, de 20/05/2014, referente ao período de 27/04/2009 a 26/04/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.329, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 11 de 32

a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.171, de 01/07/2009, referente ao período de 16/06/2004 a 15/06/2009, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.330, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sonia Aparecida de Oliveira Souza, matrícula 4131/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.453, de 09/12/2015, referente ao período de 28/10/2010 a 27/10/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.331, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Andrea de Lima Barros, matrícula 3812/4, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 06/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.283, de 23/03/2017, referente ao período de 24/01/2012 a

23/01/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.332, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Celina Maria de Andrade, matrícula 2668/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 06/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.161, de 26/09/2017, referente ao período de 19/08/2012 a 18/08/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.333, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Borges dos Santos, matrícula 4151/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na MUSEU HISTORICO E ARQUEOLOGICO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.701, de 27/06/2017, referente ao período de 07/05/2012 a 06/05/2017, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 12 de 32

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.334, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marco Antonio de Souza, matrícula 418/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na COORDENADORIA DE CULTURA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.198, de 13/07/2011, referente ao período de 21/06/2006 a 20/06/2011, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.335, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Sandra Regina Vieira da Mata, matrícula 1968/1, Bibliotecário, referência 9“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA - BIBLIOTECA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 11/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.466, de 29/04/2014, referente ao período de 21/07/2008 a 20/07/2013, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.336, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Elaine Cristina Goulart, matrícula 3914/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.136, de 08/04/2015, referente ao período de 17/02/2010 a 16/02/2015, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.337, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Marcia Regina Alves da Silva João, matrícula 2066/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.066, de 06/09/2019, referente ao período de 13/07/2014 a 12/07/2019, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 13 de 32

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.338, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Mirleni Barbosa Pereira, matrícula 3599/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.264, de 12/04/2016, referente ao período de 14/02/2011 a 13/02/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.339, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Renata Vieira Lima Ferreira, matrícula 4422/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.112, de 20/09/2017, referente ao período de 03/09/2012 a 02/09/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.340, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Vanessa dos Santos Goncalves, matrícula 4282/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.286, de 23/03/2017, referente ao período de 16/01/2012 a 15/01/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.341, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Domenica Rangel Fernandes, matrícula 3761/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.729, de 24/05/2013, referente ao período de 22/04/2008 a 21/04/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 14 de 32

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.342, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Vilma Mendonça Candido de Oliveira, matrícula 2230/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.359, de 30/11/2015, referente ao período de 18/10/2010 a 17/10/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.343, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvana Corbetta Mortinho Bastreggi, matrícula 4412/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.167, de 26/09/2017, referente ao período de 03/08/2012 a 02/08/2017, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.344, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Patricia Ferreira de Souza, matrícula 4084/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.267, de 12/04/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.345, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Clarice Arca Rodrigues Gimenès, matrícula 3769/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.717, de 16/05/2018, referente ao período de 28/04/2013 a 27/04/2018, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 15 de 32

PORTARIA Nº 39.346, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosiane Maria de Almeida Dias, matrícula 1947/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^a "A", lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.144, de 05/03/2014, referente ao período de 18/01/2009 a 17/01/2014, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.347, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Silvio Ferrazoni, matrícula 3451/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^a "A", lotado na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.019, de 27/12/2011, referente ao período de 19/04/2006 a 18/04/2011, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.348, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Claudia de Oliveira Britto Souza, matrícula 3816/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3^a "A", lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.438, de 07/12/2015, referente ao período de 17/05/2010 a 16/05/2015, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.349, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eliana Luzia Almeida Kotsubo, matrícula 4627/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3^a "A", lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.309, de 17/04/2019, referente ao período de 05/03/2014 a 04/03/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.350, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 16 de 32

a servidora pública municipal, Sr.^a Marcia Cristina Camargo de Barros, matrícula 4508/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.206, de 21/03/2019, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.029, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Lucas Pavezzi Ferreira, Secretário Municipal dos Negócios Administrativos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, § 1º da Lei nº 3.001, de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal e do Ato nº 3.808, de 10/08/2020, da Câmara Municipal de Lins, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Daniela Fernandes Souza de Paula, matrícula 2995/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada no GABINETE DO PREFEITO - SAC, fruir 28 (vinte e oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/08/2020 a 06/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.621, de 04/06/2014, referente ao período de 17/05/2009 a 16/05/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 40.030, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Lucas Pavezzi Ferreira, Secretário Municipal dos Negócios Administrativos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, § 1º da lei nº 3.001, de

05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal e do Ato nº 3.808, de 10/08/2020, da Câmara Municipal de Lins, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Daniela Fernandes Souza de Paula, matrícula 2995/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na GABINETE DO PREFEITO - SAC, fruir 32 (trinta e dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/09/2020 a 09/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.514, de 18/06/2019, referente ao período de 17/05/2014 a 16/05/2019, restando saldo de 13 (treze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 40.031, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Carolina Regina Galocio Streicher, matrícula 4972/3, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, referência “CG”, em comissão, a partir de 13/08/2020.

Lins, 13 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/sp/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.032, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Carolina Regina Galocio Streicher, matrícula 4972/3, Chefe de Gabinete, referência “CG”, portadora do RG nº 33.702.189-2-SSP/SP, CPF/MF nº 219.383.288-92 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00109387019 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 17 de 32

Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 13 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.050, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Vania Alexandra Souza Ribeiro, matrícula 4400/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.014, de 22/08/2017, referente ao período de 17/07/2012 a 16/07/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 17 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.051, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 15/08/2020, a Portaria nº 40.044, de 14/08/2020.

Lins, 17 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 110/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: VAT – VIAÇÃO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 43.759.885/0001-10) – OBJETO: Concessão de direito real de uso do Box nº 15 localizado no Terminal Rodoviário de Lins - Concorrência Pública nº 002/2020.

Valor Total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Parecer jurídico em: 05/06/2020.

Assinatura: 05/08/2020 – Vigência: 05 (cinco) anos.

CONTRATO 112/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: MOVIMENTO BRASIL EIRELI (CNPJ: 27.308.366/0001-89) – OBJETO: Contratação de empresa(s) para a aquisição de contentores de resíduos sólidos para o município - Pregão Presencial nº. 043/2020.

Valor Total de R\$ 80.550,00 (oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: 834 e 835.

Parecer jurídico em: 29/06/2020.

Assinatura: 03/08/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 113/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: EMPÓRIO DA CARNE LINS LTDA (CNPJ: 20.396.967/0001-41) – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis a serem utilizados no enfrentamento ao COVID-19 junto aos grupos de idosos atendidos pelas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 18 de 32

entidades sócio-assistenciais - Dispensa de Licitação nº. 024/2020.

Valor Total de R\$ 14.716,40 (quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: 849.

Parecer jurídico em: 17/08/2020.

Assinatura: 17/08/2020 – Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATO 114/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: VS CARD - ADM DE CARTÕES LTDA (CNPJ: 09.517.584/0001-41) – OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação, operação, gerenciamento e fiscalização de serviços de cartões magnéticos com “chip”, tipo vale alimentação, a custo zero ao município para repasses de benefício “bolsa alimentação”, no valor de R\$ 55,00, totalizando até 2.500 cartões, conforme disposto na lei municipal Nº 6.871 de 15 de maio de 2020 - Pregão Presencial nº 041/2020.

Valor Total de R\$ 370.553,50 (Trezentos e setenta mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: 110 e 111.

Parecer jurídico em: 01/06/2020.

Assinatura: 17/08/2020 – Vigência: 03 (três) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2020 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ 17.789.664/0001-84) – OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para manutenção das unidades escolares – Pregão Eletrônico nº. 001/2020.

Valor Total: R\$ 10.635,60 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: 102.

Parecer jurídico em: 15/06/2020.

Assinatura: 06/08/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2020 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME (CNPJ 60.153.301/0001-87) – OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para manutenção das unidades escolares – Pregão Eletrônico nº. 001/2020.

Valor Total: R\$ 3.747,25 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 102.

Parecer jurídico em: 15/06/2020.

Assinatura: 06/08/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2020 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE (CNPJ 17.992.596/0001-56) – OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para manutenção das unidades escolares – Pregão Eletrônico nº. 001/2020.

Valor Total: R\$ 1.444,50 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: 102.

Parecer jurídico em: 15/06/2020.

Assinatura: 06/08/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2020 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: NORTON LUIZ WEIGAND (CNPJ 27.755.823/0001-83) – OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para manutenção das unidades escolares – Pregão Eletrônico nº. 001/2020.

Valor Total: R\$ 3.662,75 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 102.

Parecer jurídico em: 15/06/2020.

Assinatura: 06/08/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2020 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 10.350.473/0001-87)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 19 de 32

72) – OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para manutenção das unidades escolares – Pregão Eletrônico nº. 001/2020.

Valor Total: R\$ 1.730,90 (mil setecentos e trinta reais e noventa centavos).

Dotação orçamentária: 102.

Parecer jurídico em: 15/06/2020.

Assinatura: 06/08/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 18 de agosto de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº. 012/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal Interino Senhor JOSÉ ROBERTO DANZI, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor valor global” o objeto do CONVITE Nº. 012/2020 - Processo nº 114/2020 a empresa: SONNITECH LTDA.

Lins/SP, 17 de agosto de 2020

José Roberto Danzi – Prefeito de Lins - Interino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 20 de 32

Atos de Pessoal

Outros atos

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, ANDRESSA REGINA VALSECCHI BARRA, PORTADORA DO CPF: 325.277.04824, RG: 48.410.326 X, CASADA, RESIDENTE A RUA ALBERTO PEREIRA CARDOSO, 225, DECLARO PARA TODOS OS FINS NÃO POSSUIR BENS EM MEU NOME.

LINS, 18 DE AGOSTO DE 2020

ANDRESSA REGINA VALSECCHI BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 21 de 32

NOME: CAROLINA REGINA GALOCIO STREICHER
CPF: 219.383.288-92
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
	GARCIA Comp.: Município: LINS Área Total: 125,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 44426 Bairro: SAN FERNANDES UF: SP CEP: 16402-601 Data de Aquisição: 28/11/2016 Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA DE LINS		
41	SALDO CONTA POUPANCA CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0318 LINS-SP 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 219.383.288-92 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: 104 Agência: 0318 Conta: 00100030020-6	9,64	11,59
61	SALDO CONTA CORRENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0318 LINS-SP 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 219.383.288-92 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: 104 Agência: 0318 Conta: 00100030020-6	499,49	154,93
TOTAL		136.509,13	136.166,52

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	VALOR PAGO EM 2019
12	RESIDENCIA ADQUIRIDA EM 12/2016, LOCALIZADA NA RUA PEDRO LEMOS GARCIA, 199, BAIRRO SAN FERNANDES, COM 69 METROS DE AREA CONSTRUIDA, NO VALOR DE 136.000,00, SENDO ENTRADA DE 20.400,00 E 360 PARCELAS DE 1.140,92 (CONTRATO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 844441392200-7).	117.497,05	104.704,15	12.792,90
TOTAL		117.497,05	104.704,15	12.792,90

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 22 de 32

DECLARAÇÃO

Eu, Claudia Regina Nunes, portador(a) da carteira de identidade nº 16.439.089-3 , declaro para os devidos fins que, na presente data, **não possuo bens em meu nome.**

Lins, 18 de agosto de 2020.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 23 de 32

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Gilmar de Carvalho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 258.885.418.42 e no RG nº 28.677.609-1, residente e domiciliado à Rua Botocudos nº60, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) Veículo GM Celta 2013, prata, placa FHT 8096.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 17 de Agosto de 2020.

Gilmar de Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 24 de 32

NOME: JOSE ROBERTO DANZI
CPF: 261.239.188-69
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
61	- SALDO EM CONTA CORRENTE 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 261.239.188-69 CNPJ: 00.000.000/6479-34 Banco: 001 Agência: 6600 Conta: 33077-9	2.509,03	3.001,13
61	- SALDO EM CONTA CORRENTE 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 261.239.188-69 CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 033 Agência: 0046 Conta: 01081098-3	425,77	48,49

TOTAL

2.934,80 3.049,62

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	VALOR PAGO EM 2019
11	CONSIGNADO	17.453,54	14.014,61	0,00
TOTAL		17.453,54	14.014,61	0,00

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações



Declaração de bens

Lins, 13 de agosto de 2020.

Eu, Leonardo Silva Maciel, portador do RG: 89.788.014-3, CPF: 456.085.708.39, residente a Rua: Avenida Arquiteto Luis Saia, 715, solteiro, declaro para todos os fins que não possuo nenhum bem em meu nome.

Leonardo Silva Maciel





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 26 de 32

DECLARAÇÃO

Eu, Suely Pereira de Souza, portador(a) da carteira de identidade nº 11.972.792-4 , declaro para os devidos fins que, na presente data, **posso** bens em meu nome;

- 1 Imóvel residencial

- 1 Automóvel de passeio Ônix Active Branco

Lins, 18 de agosto de 2020.


Assinatura



3240/4

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARO, para todos os fins, que possuo hoje em meu nome os bens a seguir discriminados, na condição especificada no próprio item:

- a) Imóvel residencial com área total de 375 m², sob matrícula 1.720 no Cartório de Registro de Imóveis, adquirido em dezembro/1994 e alienado junto à POUPEX do Banco do Brasil S/A, com valor venal de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);
- b) Veículo Hyundai HB 20 Unique, ano 2018, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);
- c) Saldo, em diversas instituições bancárias, de contas correntes e investimentos, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lins, 06 de agosto de 2.020

Valter Luiz Dal Bello

RG 8.973.866-4 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 28 de 32

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

ATO nº 3.810

Regulamenta a veiculação de propaganda eleitoral no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revoga o Ato nº 3.801, de 22 de maio de 2020, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o presente ano é eleitoral e que sua propaganda política é matéria de ordem pública regulada por regras cogentes;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.504/97, que regula as eleições traz a previsão de condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;

CONSIDERANDO que, o art. 37, § 3º, da Lei Federal nº 9.504/97, estabelece que a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo fica a critério da Mesa Diretora respectiva;

CONSIDERANDO a preservação da igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais;

CONSIDERANDO o propósito de coibir abusos do poder de administração, por parte dos agentes públicos, em período de campanhas eleitorais, em benefício de determinado candidato ou partido, ou em prejuízo de outros;

CONSIDERANDO que, um dos princípios norteadores da Câmara Municipal de Lins, o da impessoalidade, busca manter a igualdade entre os diferentes candidatos e partidos, evitando que, qualquer agente público possa abusar de suas funções, com o propósito de trazer com isso algum benefício para o candidato ou para o partido de sua preferência;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da impessoalidade, o qual tem como corolário, que todo bem público deve ser utilizado em benefício de toda a coletividade, e não para vantagem privada de qualquer agente público, ou terceira pessoa, mesmo não ligada diretamente à administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentação, no período eleitoral, das condutas a serem adotadas pelos agentes públicos e demais colaboradores que atuam nesta Casa Legislativa;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Os procedimentos e condutas a serem observados pelos agentes públicos e demais colaboradores desta Casa durante o período eleitoral de 2020, com fundamento na legislação eleitoral vigente, Código Eleitoral, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de novembro de 1997, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 29 de 32



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

alterações posteriores, e na Resolução nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019, que " Dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral", do Tribunal Superior Eleitoral, obedecerão ao disposto neste Ato da Mesa Administrativa.

Art. 2º - Ficam os vereadores responsáveis pelo uso das dependências dos seus respectivos gabinetes, seguindo as determinações deste Ato, bem como aos demais dispositivos legais eleitorais.

Art. 3º - Durante o período eleitoral fica expressamente vedado aos agentes políticos, servidores públicos ou não, as seguintes condutas:

I - afixar ou permitir a afixação de material que veicule propaganda eleitoral em toda e qualquer dependência da Câmara Municipal de Lins;

II - distribuir ou, por qualquer modo, facilitar a distribuição no âmbito das dependências da Câmara Municipal de Lins, de material que contenha propaganda de candidato, partido político ou coligação, bem como o depósito ou guarda deste material nestas mesmas instalações;

III - promover o transporte em veículo oficial de material de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações;

IV - ceder, utilizar ou de qualquer modo facilitar a utilização de bens e espaços pertencentes à Câmara Municipal de Lins ou sob sua guarda e responsabilidade, em favor de candidato, partido político ou coligação, excetuadas as Convenções Partidárias;

V - fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pela Câmara Municipal de Lins;

VI - ceder servidor, vinculado a Câmara Municipal de Lins, durante o horário de expediente para participação de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações, salvo se o servidor estiver licenciado ou de férias;

VII - realizar a reprodução reprográfica de material de campanha dentro das dependências da Câmara Municipal de Lins;

VIII - estacionar, nas dependências da Câmara Municipal, veículos com propaganda política;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 30 de 32



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

IX - afixar nas dependências (paredes e vidros) da Câmara, adesivos, cartazes alusivos a candidatos que deem transparência para a parte externa da Câmara;

X - utilizar o sítio que hospeda a página da Câmara Municipal de Lins, bem como qualquer de suas mídias digitais nas redes sociais, em benefício de candidato, partido político ou coligação; e

XI - fazer uso de qualquer slogan, logomarca ou logotipo que permita a identificação de período ou administração, inclusive a logomarca oficial das comemorações do Centenário de Lins, excetua-se do disposto neste inciso o brasão oficial do Município.

§ 1º - Considera-se veiculação de propaganda, para os fins do disposto no caput deste artigo, a colocação de faixas, cavaletes, bonecos, placas, cartazes, adesivos, bem como a distribuição de materiais gráficos, escritos ou impressos, sonoros e todo e qualquer objeto destinado à campanha, que veiculem a promoção de candidatos, partidos e coligações que disputam o pleito eleitoral de que trata o presente Ato da Mesa.

§ 2º - Entende-se por servidor e agente político, para efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função junto à Câmara Municipal de Lins.

Art. 4º - Fica vedada a veiculação, através da TV Câmara e dos serviços de internet mantidos por este Legislativo, inclusive o site oficial e a fanpage disponibilizada nas redes sociais, de matéria que tenha como característica:

I - transmissão, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de resultados ou imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral;

II - veiculação de propaganda política;

III - dar tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;

IV - veicular ou divulgar filmes/vídeos ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidato ou partido político, mesmo que dissimuladamente;

V - divulgação de matéria que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com variação nominal por ele adotada;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 31 de 32



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

VI - a partir da respectiva convenção, a transmissão de programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção.

Art. 5º - As restrições previstas no artigo 4º deverão ser observadas nas transmissões das Sessões Plenárias, conforme artigo 57, da Lei Federal nº 9.504, de 30/11/97.

Art. 6º - A responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste Ato é de todos os servidores e agentes políticos, cabendo às chefias imediatas de cada setor da Câmara Municipal de Lins zelar pela observância deste Ato.

Art. 7º - O descumprimento deste Ato será encaminhado em conformidade com as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos e Regimento Interno desta Casa, sem prejuízo das legislações eleitorais, administrativas e penais aplicadas ao caso.

Art. 8º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Administrativa nº 3.801, de 22 de maio de 2020.

C.M. de Lins, 17 de agosto de 2020

Ademir Chianapa
Presidente

Subtenente Elói
1º Secretário

Dr. Marino
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 17 de agosto de 2020

Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

TRS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 32 de 32

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Lins Estado de São Paulo RESOLUÇÃO nº 454

Convalida os efeitos do Ato nº 3.804, de 18/06/20, que "prorroga a vigência do Ato nº 3.796, de 23/04/20, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins e dá outras providências".

ADEMIR CHIARAPA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam convalidadas, por esta Resolução, as disposições estabelecidas no Ato nº 3.804, de 18/06/20, que "prorroga a vigência do Ato nº 3.796, de 23/04/20, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 17 de agosto de 2020

assinado no original

Ademir Chiarapa

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da

C. M. de Lins, aos 17/08/20.

assinado no original

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

LMOM

Câmara Municipal de Lins Estado de São Paulo RESOLUÇÃO nº 455

Convalida os efeitos do Ato nº 3.805, de 30/06/20, que "dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Lins, como medida de prevenção à infecção e à propagação da Covid- 19".

ADEMIR CHIARAPA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam convalidadas, por esta Resolução, as disposições estabelecidas no Ato nº 3.805, de 30/06/20, que "dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Lins, como medida de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 17 de agosto de 2020

assinado no original

Ademir Chiarapa

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da

C. M. de Lins, aos 17/08/20.

assinado no original

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

LMOM